



PROCESSO	00146.000440/2023-15
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	APROVA A 1ª REPROGRAMAÇÃO 2023 CPP-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 027/2023 – CPP – CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente, de forma virtual, no dia 28 de junho de 2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação 029/2022 CPP-CAU/BR, e alterações, a qual aprovaram o Plano de Ação e Orçamento para 2023 da Comissão

Considerando a deliberação nº 001/2023 CPP-CAU/BR, aprovando o Plano de Trabalho 2023 para a Comissão;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0137-02/2023, a qual aprova as diretrizes para elaboração da reprogramação orçamentária do CAU em 2023;

Considerando que a comissão é composta por 7 membros ao invés dos 5 previstos no plano de ação e orçamento;

Considerando a manutenção dos projetos já previstos e ainda não realizados;

Considerando o custeio da representação da Comissão no Congresso da UIA 2023 ser realizado pelo Gabinete da Presidência;

Considerando a necessidade de representação de membros da Comissão em eventos de interesse; e

Considerando a necessidade de impressão do Caderno de Simplificação do Licenciamento Urbanístico e Edilício para Obras de Baixo Impacto para ampla divulgação entre os CAU/UF e demais órgãos públicos;

Considerando que no mês de julho, não haverá realização de reunião ordinária da comissão; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1- Aprovar a proposta de reprogramação do Plano de Ação e Orçamento para 2023 da Comissão de Política Profissional do CAU/BR, segundo tabela abaixo;

MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CPP-CAU/BR	
Realização de 09 reuniões ordinárias da CPP, na sede do CAU/BR, com o pagamento, para cada reunião, de: - 01 diária para 07 conselheiros; - 07 passagens de ida e volta.	R\$ 167.027,78

Realização de 02 reuniões ordinárias da CPP, fora de Brasília, com o pagamento, para cada reunião, de: - 01 diária para 07 conselheiros; - 01 diária para um analista e um assistente; - 07 passagens de ida e volta.	R\$ 52.580,92
03 reuniões de acompanhamentos do MEP, micro-empendedor, TABA e salário mínimo profissional, com o pagamento, para cada reunião, de: - 01 diária para 01 conselheiro; - 01 passagem de ida e volta.	R\$ 14.130,00
Participação em eventos relacionados à política profissional (representação), sendo 6 presenciais e 3 virtuais, com o pagamento, para cada participação de: - 01 diária para 01 conselheiro; - 01 passagem de ida e volta.	R\$ 39.987,35
SEMINÁRIOS NACIONAIS DA CPP-CAU/BR	
Infraestrutura para 5 eventos dos Seminários Nacionais fora de sede, sendo duas diárias de locação de espaços e equipamentos, recepcionista, mestre de cerimônias, material de comunicação, café completo, para 120 pessoas	R\$ 156.616,00
Promoção de 5 Seminários Nacionais em parceria com CAU/UF e outras instituições, com o pagamento de: - 01 diária para 05 conselheiros, 1 analista, 1 assistente, 2 convidados e 1 representante da ASSCOM - 05 passagem de ida e volta.	R\$ 165.600,00
TABELA DE HONORÁRIOS	
Atualização para melhor difusão da Tabela de Honorários, contendo: análise estatística da pesquisa, elaboração de sistema, elaboração de aplicativo para celular em todas as plataformas e análise da consulta pública	R\$ 150.000,00
Realização de 05 reuniões fora de Brasília, com o pagamento, para cada reunião, de: - 01 diária para 04 conselheiros e 1 analista - 05 passagem de ida e volta.	R\$ 117.750,00
Pod Cast com impulsionamento	R\$ 14.000,00

ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
Guia Rápido ATHIS	R\$ 2.990,31
Contratação de especialistas em fundos (economista e advogado)	R\$ 150.000,00
Pod Cast com impulsionamento	R\$ 28.000,00
DIGITALIZAÇÃO NA ARQUITETURA	
Chamamento para fomento de desenvolvimento de softwares livres	R\$ 195.310,90
Participação em evento e GTs do Bim Fórum Brasil por meio de Protocolo de Intenções	R\$ 4.689,10
Pod Cast com impulsionamento	R\$ 14.000,00
SIMPLIFICAÇÃO DO LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E EDILÍCIO	

Campanha com impulsionamento	R\$ 14.000,00
Impressão de guia rápido 4000 cópias	R\$ 66.600,00
TOTAL	R\$ 1.353.282,36

2- Encaminhar a proposta à Presidência, para providências.

3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Encaminhar ao Gabinete da Presidência	03 dias

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 28 de junho de 2023.

NILTON DE LIMA JÚNIOR

Coordenador

RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO

Membro

DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO

Membro

GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO

Membro

ANA MARIA SCHMIDT

Membro

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Nilton de Lima Júnior	X			
Membro	Gilcinea Barbosa da Conceição	X			
Membro	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
Membro	Ana Maria Schmidt	X			
Membro	Daniela Pareja Garcia Sarmento	X			

Histórico da votação:**120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR****Data:** 28/06/2023**Matéria em votação:** APROVA A 1ª REPROGRAMAÇÃO 2023 CPP-CAU/BR**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (05)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:****Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Nilton de Lima Júnior**Assessoria Técnica:** Rodrigo da Silva André

Documento assinado eletronicamente por **GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**,
Conselheiro(a) Suplente Federal, em 06/07/2023, às 12:17, conforme Decreto N° 10.543, de
13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO**,
Conselheiro(a) Federal, em 07/07/2023, às 12:10, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020,
que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR**, **Coordenador(a)**, em
11/07/2023, às 12:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei
N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO**,
Conselheiro(a) Federal, em 13/07/2023, às 17:58, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020,
que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES**, **Conselheiro(a)**
Federal, em 28/08/2023, às 08:34, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o
art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA SCHMIDT, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 29/08/2023, às 19:54, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **72258314** e informando o identificador **0053591**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000424/2023-14

0053591v5